

RESOLUÇÃO nº 049 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 15 de agosto de 2024.

Autoriza a oferta de Cursos em Época Especial no curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UNIRG, no segundo semestre de 2024.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 013/2024 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15 (quinze) de agosto de 2024:

CONSIDERANDO a previsão de colação de grau de alguns acadêmicos do curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta de Cursos em Época Especial no curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UNIRG, no segundo semestre de 2024.

Art. 2º. Os Cursos em Época Especial que trata esta Resolução são os seguintes:

- I.** Patologia e Recuperação de Estruturas;
- II.** Pontes e Viadutos;
- III.** Planejamento e Controle de Obras.

Art. 3º. Deverão ser ofertados no semestre de 2024/2 e seguir as normativas internas da instituição.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo instruir os autos dos processos administrativos 1687/2024; 1688/2024 e 1689/2024, para todos os fins necessários.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de agosto de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020